

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

A COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SOMA PR/SC/SP - SICREDI SOMA, inscrita no CNPJ sob nº 82.065.285/0001-03, com sede na Rua Parigot de Souza, 381 - Bortot, Pato Branco/PR, neste ato denominada simplesmente Vendedora, torna público que em data, horário e local constantes neste edital, através do Leiloeiro Público Oficial, ELTON LUIZ SIMON, inscrito na Jucepar sob nº 09/023-L, com escritório na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, fone (46) 3225-2268, realizará o leilão de forma presencial e on-line nas condições abaixo:

LEILÃO ÚNICO: 18/08/2026 às 10:45 horas.

LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: no site do leiloeiro – www.simonleiloes.com.br.

Serão leiloados bens móveis do patrimônio da Vendedora, vinculados as respectivas agências associadas e realizar-se-á com base no Decreto 21.981/32 e suas alterações, lei 13.138/2015 e pelo presente edital.

1. DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E OFERTAS DE LANCES:

1.1. Poderão participar e ofertar lances pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos documentos de identificação.

1.2. Pessoa física: CPF, RG e Certidão de Casamento, se for o caso.

1.3. Pessoa jurídica: Contrato social (última alteração) ou ata de eleição de diretoria, estatuto social, CNPJ e RG do representante.

1.4. Menores de 18 anos somente poderão arrematar algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

1.5. O interessado em participar do leilão on-line deverá realizar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação exigida e solicitar habilitação em tempo hábil para participação on-line.

1.6. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line.

1.7. O usuário devidamente HABILITADO poderá ofertar lances presencialmente ou através do site www.simonleiloes.com.br sendo que os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas a lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade cível e criminal.

1.8. A habilitação on-line implica na aceitação irretratável e irrevogável das regras e condições do presente Edital e as constantes no site do leiloeiro. Os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis.

1.9. Os lotes serão apregoados um a um, a quem mais der, a cada novo lance o mesmo será exibido/informado e o cronômetro retroagirá em pelo menos 60 (sessenta) segundos, para que todos tenham tempo hábil para ofertar novos lances, podendo este tempo ser aumentado a critério do leiloeiro, até que o maior lance alcançado seja homologado e, caso não tenha novo lance, arrematado. Portanto, o participante on-line deverá ficar atento ao cronômetro, não deixando para efetuar lance nos últimos segundos, sob pena de não ser recebido a tempo pelo sistema, sendo ainda indispensável o uso de internet banda larga.

1.10. A Vendedora e o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, incompatibilidade de software, lentidão ou não recebimento de lances, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

1.11. Ao participar do leilão e ofertar lance, o licitante ratifica ter conhecimento prévio de todas as condições deste Edital e Condições de Venda constantes no site do leiloeiro.

1.12. A comitente Vendedora poderá retirar ou modificar lotes e valores, a seu critério.

2. DEMAIS CONDIÇÕES:

2.1. Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou

influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. É de responsabilidade do arrematante a transferência e retirada dos bens.

3. BENS A SEREM LEILOADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LEILÃO ÚNICO
001	6 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 1.170,00
002	6 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 1.170,00
003	6 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 1.170,00
004	6 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 1.170,00
005	6 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 1.170,00
006	4 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 780,00
007	4 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 780,00
008	4 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 780,00
009	4 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 780,00
010	4 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 780,00
011	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
012	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
013	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
014	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
015	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
016	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
017	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
018	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
019	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
020	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
021	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
022	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
023	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
024	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
025	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
026	2 Cadeiras giratórias com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 390,00
027	1 Cadeira giratória com rodízio e braço digitador – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 195,00
028	2 Cadeiras fixas com braço digitador – valor unitário: R\$ 95,00.	R\$ 190,00
029	2 Cadeiras fixas com braço digitador – valor unitário: R\$ 95,00.	R\$ 190,00
030	2 Cadeiras fixas com braço digitador – valor unitário: R\$ 95,00.	R\$ 190,00
031	2 Cadeiras fixas com braço digitador – valor unitário: R\$ 95,00.	R\$ 190,00
032	2 Cadeiras fixas com braço digitador – valor unitário: R\$ 95,00.	R\$ 190,00
033	2 Cadeiras fixas com braço digitador – valor unitário: R\$ 95,00.	R\$ 190,00
034	3 Poltronas cinza com detalhes cromados – valor unitário: R\$ 195,00.	R\$ 585,00
035	1 Estação de trabalho, 14 postos, com divisórias em vidro (120x70cm cada mesa) – valor unitário: R\$ 1015,00	R\$ 1.015,00
036	1 Estação de trabalho, 08 postos, com divisórias em vidro (120x70cm cada mesa) – valor unitário: R\$ 580,00.	R\$ 580,00
037	1 Estação de trabalho, 08 postos, com divisórias em vidro (120x70cm cada mesa) – valor unitário: R\$ 580,00.	R\$ 580,00
038	1 Estação de trabalho, 08 postos, com divisórias em vidro (120x70cm cada mesa) – valor unitário: R\$ 580,00.	R\$ 580,00
039	1 Estação de trabalho, 08 postos, com divisórias em vidro (120x70cm cada mesa) – valor unitário: R\$ 580,00.	R\$ 580,00
040	1 Estação de trabalho, 06 postos, com divisórias em vidro (120x70cm cada mesa) – valor unitário: R\$ 435,00.	R\$ 435,00
041	1 Estação de trabalho - Call center, 06 postos com divisórias altas e isolamento acústico (310x220cm) – valor unitário: R\$ 1.945,00	R\$ 1.945,00
042	1 Mesa diretor, formato em L com armário e gaveteiro (240x230x220cm) - tabaco e branco – valor unitário: R\$ 850,00.	R\$ 850,00
043	1 Mesa diretor, formato em L com armário e gaveteiro (240x230x220cm) - tabaco e branco – valor unitário: R\$ 850,00.	R\$ 850,00
044	1 Mesa diretor, formato em L com armário e gaveteiro (240x230x220cm) - tabaco e branco – valor unitário: R\$ 850,00.	R\$ 850,00
045	2 Armários alto com suporte para pastas (50x90x165cm) – valor unitário: R\$ 145,00.	R\$ 290,00
046	1 Armário alto com suporte para pastas (50x90x165cm) – valor unitário: R\$ 145,00.	R\$ 145,00
047	1 Armário alto com suporte para pastas (50x90x165cm) – valor unitário: R\$ 145,00.	R\$ 145,00
048	1 Fogão à gás 04 bocas - branco – valor unitário: R\$ 285,00.	R\$ 285,00
049	1 Armário 04 portas - módulo duplo com prateleiras (50x90x240cm) – valor unitário: R\$ 250,00.	R\$ 250,00
050	1 Aparador/balcão preenchimento (38x144x110cm)	R\$ 150,00
051	1 Aparador/balcão preenchimento (53x235x100cm)	R\$ 150,00
052	1 Mesa Ping Pong Speedo Dobrável Azul (152x274x76cm)	R\$ 600,00
053	2 Mostruários em MDF branco com 4 nichos de acrílico para folha A4 – valor unitário: R\$ 100,00.	R\$200,00
054	2 Mostruários em MDF branco com 4 nichos de acrílico para folha A4 – valor unitário: R\$ 100,00.	R\$200,00

4. VISITAÇÃO:

4.1. O interessado deverá agendar visitação com o escritório do leiloeiro pelo fone (46) 3225-2268 em horário comercial.

5. FORMAS DE PAGAMENTO:

5.1. À vista, com 10% (dez por cento) do valor do lance como entrada e o saldo restante em até 5 (cinco) dias a contar da arrematação.

5.2. Não sendo realizado o pagamento no prazo previsto será declarada inadimplência da arrematação e o seu respectivo cancelamento. Neste caso o arrematante perderá a título de multa o sinal dado e a comissão do leiloeiro, sem prejuízo às sanções legais.

5.3. O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar a Vendedora, Leiloeiro e/ou terceiros pelo não cumprimento dos termos deste Edital.

5.4. Deverá ser observado o Termo de Arrematação com as condições da arrematação e o envio dos comprovantes de pagamento de cada parcela para o e-mail: contato@simonleiloes.com.br

5.5. O pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) sobre o valor da arrematação e o valor do ICMS referente ao(s) bem(ns) móvel arrematado(s) será de responsabilidade do arrematante.

6. COMISSÃO:

6.1. A comissão do leiloeiro será 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, à vista, diretamente ao leiloeiro. O valor da comissão não integra o valor o lance.

6.2. O arrematante fica ciente de que a comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas. Assim, se o COMPRADOR der causa para o desfazimento da venda, fica ciente de que não caberá a devolução parcial ou integral da referida comissão, perdendo assim o valor pago.

6.3. O arrematante responde civil e criminalmente por danos que vier a causar a Vendedora, Leiloeiro e/ou terceiros pelo não cumprimento dos termos deste Edital.

6.4. Na hipótese de o ARREMATANTE não efetuar o pagamento dentro do prazo acima estipulado, este incorrerá em mora, incidindo multa de 20% em favor do CONTRATADO, facultando o direito de tomar as providências extrajudiciais e judiciais cabíveis.

6.5. Deverá ser observado o Termo de Arrematação com as condições da arrematação e o envio dos comprovantes de pagamento de cada parcela para o e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br.

7. PRAZO PARA RETIRADA DO BEM MÓVEL:

7.1. Fica estabelecido o prazo de 7 (sete) dias úteis, após a autorização do Comitente, para a retirada do bem arrematado, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com agendamento prévio pelo telefone (46) 3225-2268, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

7.2. Para a retirada do bem o arrematante deve apresentar documento de identificação com foto ou, caso retirado por terceiros, munido de autorização formal por instrumento público ou privado, com firma reconhecida, contendo identificação completa das partes e do lote adquirido, guias e comprovantes de pagamento da arrematação, da comissão do leiloeiro e do ICMS.

7.3. A retirada do bem é de INTEIRA responsabilidade do ARREMATANTE.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

8.2. Anunciado o Leilão, o qual será conduzido pelo leiloeiro, os interessados poderão oferecer lances on-line, efetuando lances no ambiente on-line, a partir do valor da avaliação estabelecido neste edital, considerando-se vencedor o licitante que fizer a maior oferta em reais.

8.3. A ordem dos lances será pré-definida de acordo com o anunciado no sítio eletrônico do leiloeiro; no entanto, diante a fatos supervenientes, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem estabelecida, podendo invertê-las, segunda a sua conveniência e podendo ainda apregoar novamente os itens que não tiverem sido arrematados até o encerramento do leilão.

- 8.4.** As descrições dos bens sujeitam-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminando distorções acaso verificadas.
- 8.5.** Cada bem possui um incremento mínimo pré-cadastrado automaticamente, que será informado pelo leiloeiro no início do leilão de cada um dos bens.
- 8.6.** A cada novo lance, o cronômetro retroagirá em 1 (um) minuto, tempo este que poderá ser aumentado a critério do leiloeiro.
- 8.7.** Encerrado o Leilão, será lavrado o Termo de Arrematação, no qual figurará o objeto leiloadado, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 8.8.** O arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o(s) depósito(s) correspondente(s) ao sinal ou ao valor do lance, nas condições do edital, em conta de titularidade da Vendedora, e da comissão do leiloeiro em conta de titularidade do leiloeiro, informadas no Termo de Arrematação, assim como enviar os comprovantes de pagamento para o e-mail simonleiloes@simonleiloes.com.br.
- 8.9.** A arrematação não poderá ser desfeita por atraso na formalização dos documentos pela Vendedora.
- 8.10.** A formalização da arrematação ocorrerá imediatamente após arrematado o bem, com o recebimento do sinal do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro.
- 8.11.** O não pagamento do sinal, sustação ou bloqueio de cheque dado em pagamento, desistência, configura fraude, dolo e prejuízo ao leilão, com aplicação das condições constantes no presente edital e as penalidades jurídicas cabíveis.
- 8.12.** Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.
- 8.13.** O leiloeiro oficial na qualidade de mandatário, não responde e não tem responsabilidade pela transferência de propriedade, documentos fiscais, bem como, por qualquer ato pertinente a Vendedora antes, durante, e, após o leilão.

9. DO FORO DE ELEIÇÃO:

- 9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco/PR, para neles sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

ELTON LUIZ SIMON